

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.557/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.557/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com sede na Rua Antonio Rodrigues Saes, 100, Centro, Quatiguá/PR, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 004.469.059-25, residente e domiciliado (a) na cidade de Quatiguá/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

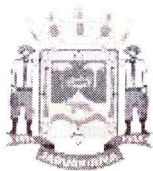
1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.27 08:45:51 -03'00'

01182  
H.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:1722769100016

3

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.27 08:46:03 -03'00'

01183  
fl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**


Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 26 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

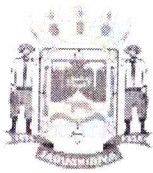
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:1722769100  
0163  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.27  
08:46:19 -03'00'  
**FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

01185  
fl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 23.149,00**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
2 - ESCRIVANINHA Escrivania com 01 porta e 01 gaveta. Dimensões: Altura 76 cm ; Largura 120 cm ; Profundidade 45 cm Peso 22,4 kg l Material Principal: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: PATRIMAR	UNI	3.000	312.0000	R\$ 936,00
3 - GUARDA-ROUPA SOLTEIRO Conter 4 portas e 2 gavetas internas, com compartimentos para vestuário, calçados, acessórios, cosméticos e até caixas organizadoras. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: HENN	UNI	10.000	658.0000	R\$ 6.580,00
5 - CÔMODA 4 GAVETAS informações técnicas: Acabamento: Impressão Acabamento da Gaveta, Impressão Altura: 104 cm Cor do Produto: Amendola - off white Cor Predominante: Marrom Escala de Brilho: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: HENN	UNI	5.000	412.0000	R\$ 2.060,00
7 - PAINEL PARA TV Características técnicas: - Desenvolvido MDF e MDP 12, 15 e 25 - Cor Jatobá - Suportar TV até 50 polegadas - Prateleira aérea em 25mm - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: GELIUS	UNI	1.000	392.0000	R\$ 392,00
9 - SUPORTE PARA TV ARTICULADO/INCLINÁVEL 10"ATÉ 55" - UNIVERSAL Compatível com tvs LCD, LED, 3D e Plasma de 10" até 55", ajustando-se perfeitamente as suas necessidades. Estrutura desenvolvida em aço carbono. Ângulo de inclinação de -15º/+15º - Marca: BEDIN SAT	UNI	1.000	222.0000	R\$ 222,00
33 - MESA PARA COZINHA COM TAMPO EM GRANITO Estrutura em aço com tratamento anti-corrosivo, revestimento em pintura em pó epoxi-poliéster. Material do tampo da mesa: granito. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: UTILAÇÃO	UNI	7.000	782.0000	R\$ 5.474,00
34 - BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO Em madeira mdp. Seu interior possui acabamento em l-hdf (fibras de alta densidade) que reproduz o efeito visual da madeira, que recebe ainda verniz uv. possui puxadores em alumínio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: NATHAN	UNI	1.000	825.0000	R\$ 825,00
35 - QUADRO ESCOLAR EM verde em madeira 200x120 cm(lxa) Tela de madeira. Chapa dura de alta densidade com moldura em madeira. - Marca: CORTIARTE	UNI	10.000	600.0000	R\$ 6.000,00
36 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA Quadro cortiça constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade. Moldura em alumínio. 80x100 cm - Marca: CORTIARTE	UNI	6.000	110.0000	R\$ 660,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$23.149,00</b>

FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:1722769100016

3

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PEREIRA  
EIRELI:17227691000163  
Dados: 2021.10.27 08:47:02 -03'00'